



Ofº n.º 1956/SEAPI -09 março 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo n.º 1741

09-03-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1606/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1308 de 08 de março do Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

01308 12-03-08

Exm.^a Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. MSSS/2011
Proc.º.

Data

Assunto: Pergunta nº 1606/XII/1ª - Utilização plena da capacidade da CRACEP - Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excecional de Portimão (Algarve)

Na sequência do V/ ofício nº 324/SEAPI de 13.01.2012, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e Segurança Social de informar V.Ex^a do seguinte:

No que concerne ao Acordo de Cooperação celebrado entre o ISS e a Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excecional de Portimão - CRACEP, referente à resposta social Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), importa destacar que, não obstante o consagrado no artigo 3.º, sob a epígrafe “Capacidade máxima dos Centros”, do Capítulo I, do Despacho n.º 52/SESS/90, de 27 de Junho, que define como capacidade máxima de cada unidade, em regra, de 30 utentes, o Acordo de Cooperação em vigor foi revisto no ano de 2003, na sequência de parecer técnico favorável à alteração do número de utentes abrangidos pelo Acordo, o qual passou de 30 para 50 utentes abrangidos.

Na sequência do encerramento da vertente educacional e conseqüente disponibilização de espaço, a Instituição apresentou um pedido de revisão do acordo, quanto à capacidade do equipamento, bem como, ao número de utentes abrangidos em Acordo, para mais 30 utentes. Sucede que a CRACEP ainda não tinha apresentado juntos dos Serviços competentes do ISS, todos os elementos solicitados, sem os quais não é possível dar prosseguimento ao procedimento, com vista à Revisão do Acordo de Cooperação.

No passado dia 24-02-2012, a Técnica do GAT informa que recepcionou a planta de parte do edifício (espaço a ampliar). Dado que não foi enviada a planta geral do edificado e existindo dúvidas, sugere ao NRS uma reunião em conjunto com a CRACEP, tendo a mesma sido agendada para o dia 05-03-2012 do qual se aguardam desenvolvimentos futuros para análise de eventual acordo de cooperação.



Todavia e não obstante a futura análise, está este Governo especialmente apostado em devolver e garantir a sustentabilidade das instituições sociais e nesse sentido tem trabalhado, nomeadamente com a constituição de um grupo de trabalho para as respostas sociais que irá actualizar algumas das regras nesse sentido, mas também através da celebração do novo protocolo com os parceiros da economia social que estabelece uma nova visão para cada uma das valências e com o qual foi possível assegurar o aumento de 1,3% da verba de acordos de cooperação, que entretanto tinha sido congeladas.

Os meus sinceros cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Tiago Pessoa)

JMC/PS